



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2210/15	DATA: 27/10/2015	
LOCAL: Plenário 15 das Comissões	INÍCIO: 15h02min	TÉRMINO: 15h40min	PÁGINAS: 16
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Apreciação de itens constantes da pauta.			
OBSERVAÇÕES			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 20ª Reunião, realizada em 22 de outubro de 2015.

Indago se há necessidade da leitura da ata.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu peço dispensa da leitura, pelo fato de os Deputados já terem pleno conhecimento da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura por solicitação do Deputado Arnaldo Jordy.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes:

Das empresas Level 3 Comunicações do Brasil, Ibituruna TV por Assinatura, Wireless Comm Services, Life Serviços de Comunicação Multimídia, ViaReal Telecom, Tim Celular-Intelig Telecom, Datora Telecomunicações, Companhia Itabirana de Telecomunicações, BBP Telecom, ADP3 Telecomunicações, Dialdata Telecomunicações e Alpha Nobilis, que respondem à transferência de sigilo solicitada por meio do Ofício nº 87, de 2015.

Do Sr. José Jair Wermann, Diretor Técnico-Científico do Departamento da Polícia Federal, que encaminha análise pericial sobre os achados obtidos durante a visita ao Centro de Zoonoses do Distrito Federal e ao Jardim Zoológico de Brasília, nas datas de 3 e 10 de setembro de 2015.

Da Comissão de Defesa e Direito dos Animais da OAB de São Paulo, que agradece a iniciativa desta CPI no âmbito de todos aqueles que se acham comprometidos com a causa dos animais.

Do Deputado Laudívio Carvalho, que encaminha relatório da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito



Federal, elaborado em resposta ao expediente do Parlamentar, dirigido àquele órgão.

Do Deputado Laudivio Carvalho, que justifica sua ausência na reunião do dia 22 de outubro.

Do Deputado Estadual Noraldino Junior, que encaminha laudo técnico-pericial sobre as condições sanitárias e de trato dos animais mantidos e comercializados no Mercado Central de Belo Horizonte.

Da Associação Murilo Pretinho, que encaminha representação encaminhada por aquela instituição ao Ministério Público de São Paulo em face de caso ocorrido com animal da espécie muar em 19 de março de 2015, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Diretoria Estadual do Pará, que encaminha moção de repúdio aprovado por aquela instituição em relação ao episódio ocorrido na cidade de Barcarena, no Pará.

Da Sra. Vânia Plaza Nunes, que encaminha ofício enviado a diversos órgãos governamentais do Poder Executivo Federal e do Ministério Público do Pará solicitando apuração daqueles órgãos sobre o evento em Barcarena, no Pará.

Do Exmo. Sr. Flávio Gomes da Costa Neto, membro do Ministério Público do Estado de Alagoas, que, em resposta à convocação para sua oitiva feita por meio do Ofício nº 122, de 2015, informa que faz uso da prerrogativa conferida aos membros do Ministério Público para reagendar sua oitiva, colocando-se à disposição no dia 13 de novembro, às 9h, na sede da 61ª Promotoria da capital daquele Estado.

Com relação ao expediente do Sr. Promotor, registro que esta Presidência já informou da dispensa de seu comparecimento.

Informo aos Parlamentares que esta Comissão realizará, no dia 6 de outubro, sexta-feira, visita técnica e seminário para discutir a situação do Horto Dois Irmãos, em Recife, Pernambuco.

Solicito aos interessados em participar dos eventos que entrem em contato com a Secretaria da Comissão até as 17 horas do dia 29 de outubro, próxima quinta-feira.

Ordem do Dia.



Informo que foram pautados todos os requerimentos apresentados até o dia de ontem, 26 de outubro.

Passemos à deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Peço ao Deputado Ronaldo Nogueira que assuma a Presidência, porque há requerimento meu aqui. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Requerimento nº 97, de 2015, do Sr. Junior Marreca, que *“requer, nos termos regimentais, que sejam incluídos convidados na audiência pública para esclarecer a matança de galos de rinhas em vários Estados brasileiros, autorizada pelo IBAMA. Com a presença da seguinte convidada: Cláudia Zagaglia, Chefe de Fiscalização do IBAMA do Rio Grande do Norte”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Junior Marreca, autor do requerimento.

Como o Deputado não está presente, eu coloco em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo Deputados que queiram se manifestar, eu o coloco em votação.

Os Deputados que são favoráveis permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 99, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“requer a convocação do Sr. Fernando Haddad, Prefeito da cidade de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as feiras clandestinas de comércio de animais”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, desde que o Prefeito Fernando Haddad tomou posse em São Paulo eu venho tentando marcar uma audiência com ele para discutir a questão dos centros de zoonose e a questão das feiras clandestinas, onde são comercializados animais silvestres, além de cães e gatos, irregularmente.

Nunca fui atendido e nunca consegui uma agenda. Talvez eu consiga com o próximo Prefeito, que, com certeza, não será Fernando Haddad. Atendendo a um



pedido do Leonardo Monteiro, eu queria transformar essa convocação em convite, mas gostaria de deixar acordado com a Comissão que nós votaríamos como convite. Porém, se não recebermos resposta do Prefeito no prazo de 1 semana, nós já deixaríamos votada também a convocação. Essa é a minha sugestão, se os outros membros aceitarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Eu coloco em votação o requerimento do Deputado Ricardo Izar com a seguinte condição: o requerimento vai com *status* de convite. Na hipótese de o Sr. Prefeito Fernando Haddad não se manifestar, nos termos do convite, ele, então, será convocado por esta Comissão. Automaticamente, o convite se transformará em convocação. Convite para os primeiros 15 dias?

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Dez dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Convite para os primeiros 10 dias. Se ele não se manifestar no período de 10 dias, então ele será convocado por esta Comissão, automaticamente.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O requerimento está aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 100, de 2015, do Sr. Arnaldo Jordy, que *“requer a realização de Audiência Pública para discutir maus-tratos de animais de tração no País. Com a presença dos convidados: Djaci Barbosa — Professor da Universidade Federal do Pará; Renato Buosi — Advogado e Coordenador da Comissão de Defesa e Direito dos Animais da OAB/Ribeirão Preto; e Representante do Governo de Porto Alegre, que instituiu o Programa “Todos somos Porto Alegre — Programa de Inclusão Produtiva na Reciclagem”.*

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, esse é um debate que já vem se arrastando em vários ambientes que discutem essa questão da proteção e da valorização da vida animal. E, infelizmente, ainda faz parte da paisagem urbana no nosso País, em várias cidades, na minha cidade, por exemplo,



no Município de Belém, essa realidade de animais de tração de cargas submetidos a condições as mais deprimentes possíveis.

Já há uma série de experiências de substituição dessa tração de cargas por animais por outros modelos de movimentação de carga que não seja penoso aos animais, principalmente a cavalos.

Então, essa é a razão de que se tentar estabelecer uma política de superação disso. É evidente que há uma série de atividades econômicas que ainda são vinculadas a essa relação de utilização indevida dos animais, mas isso, hoje em dia, é perfeitamente possível ser superado em favor desses animais que padecem condições de maus-tratos indescritíveis.

Essa é a razão desse requerimento, para que se possa discutir essa realidade aqui na Comissão.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Com a palavra o Deputado Ricardo Tripoli, Relator.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu queria apoiar a solicitação do nobre Deputado Arnaldo Jordy, até porque, numa das audiências públicas que realizamos na Comissão Parlamentar de Inquérito, um dos temas abordados pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil, da Secção do Rio de Janeiro, foi o mesmo: o problema de animais de tração na Ilha de Paquetá, no Estado do Rio de Janeiro.

Então, percebemos que essa é uma questão que deve ser discutida em âmbito nacional. O Deputado Arnaldo Jordy traz aqui um caso que ocorre no seu Estado, mas lembro que essa é uma questão que nos aflige a todos nós da Comissão Parlamentar de Inquérito. E, em boa hora, vem o projeto para ser deliberado por esta Comissão. Portanto, gostaria de declarar o nosso apoio à iniciativa do nobre Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, gostaria apenas de dar uma sugestão. Parece que já há uma audiência marcada, Deputado Arnaldo Jordy,



de um requerimento, se não me engano, do Deputado Alexandre Serfiotis, sobre tração. Poderíamos juntá-los, porque eu acho que economizaríamos tempo. Estamos com a agenda apertada. E queria pedir a autorização para o Deputado Arnaldo Jordy para subscrever o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento está em...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pois não, Sr. Presidente, não há nenhuma objeção da minha parte nem à primeira nem à segunda... O tema é o mesmo, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento está em votação, com o acolhimento do autor do requerimento, Deputado Arnaldo Jordy, e com a sugestão do Deputado Ricardo Izar.

O requerimento está em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

A pedido do Presidente, vou dar sequência aos requerimentos.

Requerimento nº 101, de 2015, do Sr. Arnaldo Jordy, que *“requer a realização de audiência pública para discutir maus-tratos de animais de circo no País. Solicita sejam convidadas a Bióloga Simone Lima, Presidente da Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal – ProAnima; e a Médica Veterinária Ana Nira Junqueira, especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Consultora da Sociedade Mundial de Proteção Animal – WSPA”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao autor do requerimento, o nobre Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, da mesma forma, esse é um tema recorrente, que já foi inclusive abordado algumas vezes neste debate da Comissão e na Comissão de Meio Ambiente também em outras oportunidades. É evidente que não há, pelo menos da minha parte, nenhuma pretensão de cercear ou extinguir a apresentação de animais em atividades circenses.



Esse é o meu entendimento *a priori*, mas, evidentemente, há denúncias recorrentes da existência de maus-tratos e crueldade no tratamento desses animais, no seu adestramento e em outras práticas de que se tem notícia.

Portanto, eu acho que é absolutamente pertinente que esta Comissão possa tratar e até ver como estabelecer, se for possível, esse limite para proteger a vida desses animais que, em geral, são vítimas de maus-tratos; alguns são vítimas de crueldades praticadas contra essas vidas não humanas.

Essa é a razão da justificativa do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, nobre Deputado Arnaldo Jordy, essa matéria que V.Exa. aborda é fruto de um projeto de lei em torno do qual, há cerca de 6 anos, nós fizemos um acordo. Conseguimos aprovar o término de animais em circo na Comissão de Educação. E eu fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça, onde obtivemos votação unânime, para que, num período de 6 anos, fossem encerradas as atividades de animais em circo, até porque os circos que hoje mais prosperam no mundo são circos que não têm animais.

Aliás, o próprio Marcos Frota, que é um grande artista brasileiro, montou um circo no Brasil que não tem animais. Nós temos que manter o trabalho meritório do circense, do mágico, do equilibrista, do palhaço, enfim, de todos esses atores que permanecem e devem continuar a permanecer no circo, mas não podemos, na verdade, condenar os nossos animais à prisão perpétua.

Se nem nós, seres humanos, temos prisão perpétua, por que nós estaríamos destinando os animais à prisão perpétua? Porque eles ficam indo da jaula para o picadeiro e do picadeiro para a jaula. E, quando envelhecem, muitas vezes são abandonados nas periferias dos vários Estados brasileiros.

Portanto, eu espero que essa audiência pública muito nos ajude a colocar em votação esse projeto. Já são nove os Estados brasileiros que não permitem animais em circo, inclusive o Distrito Federal. Já houve o caso do Le Cirque aqui em Brasília, em que os animais foram todos apreendidos, alguns levados para santuários, outros estão no Zoológico de Brasília.



Espero que possamos dar um fim a essa visão de humilhação dos nossos animais, porque sabemos como eles são preparados, treinados. Muitas vezes imaginamos que eles estão lá se exibindo, mas eles estão atrás de alimento, estão tentando evitar que as patas sejam queimadas. Enfim, há uma maneira muito cruel de treinar esses animais, principalmente os exóticos, para exibição.

Eu dou um exemplo aqui dos ursos. Eu já vi filmes em que o urso, mantido numa pequena jaula, mal pode se movimentar. Toca uma música, e, embaixo da pata dele, há uma chapa parecida com uma chapa de hambúrguer. A chapa é aquecida quando ligam a música. Sintomaticamente, ele pula. Com o tempo, ele vai sendo condicionado, tanto que, não tendo a chapa depois no circo, quando ligam a música, ele pula. Quem está assistindo imagina que ele está dançando. Na verdade, ele está tentando evitar que volte a ser queimada a sua pata. Então, essa é a fórmula. Sem contar os chipanzés, os primatas, os elefantes, que nós sabemos a maneira como eles são capacitados para se exhibir nos picadeiros circenses.

Portanto, eu acho que é fundamental — e deve constar do nosso relatório — a ideia desse projeto de lei que está tramitando, está dormente aqui na Casa. Nós vamos ter que estimulá-lo a ser levado para o plenário, para deliberarmos o mais rapidamente possível sobre essa matéria.

Portanto, apoio a iniciativa, lembrando que a Ana Nira, que era a nossa colega aqui, nos ajudava muito, auxiliava a própria Comissão do Meio Ambiente. Ela não é mais membro da WSPA, organização que inclusive teve o seu nome trocado. Seria importante que, depois, o Deputado Arnaldo Jordy pudesse fazer a substituição do nome. Acho que nós poderíamos aprovar a matéria nessa condição, para trazermos alguém que tenha até atuado nesse caso da apreensão dos animais em circo, para que pudesse aqui dar o seu depoimento.

Tem o meu apoio a solicitação do nobre Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, só para dizer que apoiamos o requerimento. Esse PL que o Deputado Ricardo Tripoli comentou aqui é o PL nº 7.291, de 2006. Ele já está pronto para ser votado no plenário, inclusive no



ano passado nós recolhemos assinaturas para solicitar urgência ao projeto. O ex-Presidente da Casa se comprometeu em colocá-lo na pauta, mas não conseguiu tempo. Hoje, já é uma realidade. A maioria dos Estados do Brasil não utilizam animais em circo. É só ratificarmos isso em âmbito federal.

Então, parabenizo o autor do requerimento e parabenizo o Deputado Ricardo Tripoli que, com certeza, vai recomendar em seu relatório a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Deputado que queira se manifestar, coloco em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, só para registrar o acatamento com relação à mudança da Dra. Ana Nira Junqueira, acolhendo a sugestão do Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento foi aprovado com a sugestão do Deputado Ricardo Tripoli.

O próximo é o Requerimento nº 102, de 2015, do Sr. Ricardo Tripoli, que *“requer a inclusão de convidado para oitiva na audiência pública, objeto do Requerimento n.º 18/2015, sobre a criação, transporte e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares”*.

Para encaminhar a matéria, eu concedo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, o requerimento é fruto da última audiência que nós tivemos, quando realizamos um acordo de que teríamos aqui três depoentes que iriam falar a favor da manutenção dos rodeios e três contrários.

Neste caso, nós estamos incluindo o Sr. Leandro Ferro, que é ativista do movimento contra os rodeios. Ele seria um dos três palestrantes que fariam o contraponto daqueles três que já foram oferecidos pelo Capitão Augusto, se não me falha a memória. Para conciliar e termos três a favor e três contrários, faltava esse



nome. A aprovação desse requerimento é no sentido de incluir esse terceiro nome, que já consta inclusive do nosso requerimento, que é o Sr. Leandro Ferro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - O requerimento continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Deputado querendo se manifestar, coloco em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu queria apenas dar uma informação aos Deputados desta Comissão. O Deputado Ricardo Izar esteve, junto com a Deputada Raquel e comigo, em Barcarena, na sexta-feira atrasada, numa diligência desta Comissão, em Vila do Conde, relativa ao naufrágio daqueles 5 mil animais.

Infelizmente, o Deputado Ricardo Izar e a Deputada Raquel, por problemas de horários de voo, não puderam ficar até o final da audiência pública. Foi uma diligência muito concorrida, centenas de pessoas estiveram presentes, representação de vários órgãos, de instituições, do Ministério Público, de secretarias, do DEMA – Delegacia Especializada em Meio Ambiente. Nessa audiência, ouvimos uma manhã inteira de relatos. Depois, Deputado Ricardo Izar, nós fomos até o porto, no píer onde ocorreu o naufrágio do navio, estivemos na frente do navio, conversamos com trabalhadores portuários e com técnicos da CDP.

Apenas para resumir, esse acidente não foi tão acidental assim, como possa parecer. Nós temos depoimentos de vários trabalhadores, dizendo que a tripulação desse navio foi alertada sobre as imprudências que estavam sendo praticadas no embarque e na manipulação dessa carga viva, desses 5 mil animais, inclusive com possibilidades de fazer o resgate. A praia que estava ao alcance, em frente ao porto, era plenamente possível de ser alcançada pelo navio, com dois rebocadores que ficam de plantão.



Portanto, a demora para agilizar esses procedimentos acabou gerando essa tragédia. Esse processo de afundamento do navio foi feito, inclusive, progressivamente, e aqueles animais todos ficaram praticamente assistindo ao seu próprio afogamento, convivendo com esse processo de forma progressiva, à medida que a maré enchia. Tentaram cerrar uma parte do navio, e alguns animais escaparam para dentro da plataforma do píer. Enfim, um verdadeiro descalabro total, descontrole total.

Não há — isso já é conclusão parcial do inquérito que foi estabelecido — plano de contingenciamento de manipulação de carga animal naquele porto. O porto não tem licença de operação, inclusive está ancorado num TAC já há 3 anos. E é evidente que o TAC não é um instrumento definitivo para regular as relações de embarque de qualquer carga, muito menos de carga animal.

Nós, inclusive, entramos com um pedido de fechamento do porto até que essas situações pudessem ser resolvidas. Infelizmente, o pedido não foi acatado pelo Juiz da 21ª Vara Federal do Estado do Pará. Há uma suspeita de alteração do controle gravitacional da embarcação, porque era uma embarcação graneleira.

Nós temos as fotos da embarcação graneleira, que foi adaptada, arranjada para o transporte de cargas. Inclusive, era a primeira viagem de transporte animal que essa embarcação estava realizando, depois de transformada, adaptada para a atividade de carga animal. Então, é uma série de irregularidades.

E, lamentavelmente, eu faço questão de fazer esse registro, aqui. Hoje é o prazo que o Poder Judiciário deu, por uma ação do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, para as autoridades, a CDP e as duas empresas fazerem a remoção, que até hoje não foi feita. Sequer fizeram a contenção do óleo, aproximadamente 750 toneladas de óleo que vazaram, que estão em processo terminal de vazamento. E a cinta que estava protegendo rompeu-se há cerca de 12 dias.

Nós temos fotos de toda a população ribeirinha que vive do peixe e que vive da extração do pescado, do camarão, da colheita do açaí, uma atividade que responde praticamente pela economia daquelas populações ribeirinhas do entorno de Barcarena, Abaetetuba, Acará e mesmo Belém, e que estão completamente prejudicadas pela contaminação, não só dos dejetos dessa população de



animais. Imaginem cada boi pesando 550 quilos, mais de meia tonelada — é o que está estimado pelas autoridades portuárias. São 5 mil vidas animais, de meia tonelada cada uma, em decomposição, fora o óleo que isso gerou.

Até hoje esses animais não foram resgatados, a embarcação ainda está lá, do mesmo jeito, com esses animais, e sobre o vazamento do óleo ainda nenhuma providência. A única coisa que foi feita até agora foi a distribuição de algumas cestas básicas e de água mineral, porque essa população consome a água *in natura*, praticamente, ou apenas com a utilização de hipoclorito. Então, é um caos generalizado.

Há uma decisão judicial, inclusive, prevendo a distribuição suficiente de água e de cesta básica e uma ajuda de um salário mínimo para aquelas populações que tiveram que ser removidas daquela região. Isso gera uma desorganização total na vida das pessoas. E, infelizmente, nem a CDP, nem as empresas e nem a tripulação da embarcação, que são os quatros entes que estão no polo passivo dessa ação, tomaram alguma providência.

Eu não tinha a ideia de fazê-lo originalmente, diante da nossa ida lá, mas, em função dessas situações, estou apresentando um requerimento para que se possa fazer uma audiência aqui, nesta CPI, chamando essas autoridades todas, no sentido de se agilizar essas providências de curto, médio e longo prazos, inclusive que se possam tomar medidas legislativas para se evitar essa tragédias. Eu não uso mais a palavra “acidente”, porque estou convencido de que não foi acidental aquilo.

Se não houve uma ação, evidentemente, dolosa, para produzir aquele efeito, no mínimo, negligência, imperícia, imprudência houve, com certeza, o que fez com que esses animais tenham sido vitimados, e toda uma população do entorno, além dos prejuízos ambientais que causou esse naufrágio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Só para ajudar um pouquinho no que falou o Deputado Arnaldo Jordy.

Nós estivemos lá, eu fiquei impressionado. Estávamos a 20 quilômetros de distância, sentíamos o cheiro da morte lá. Era um cheiro insuportável!



Maus-tratos aos animais ficou evidente que houve. O impacto ambiental e o impacto social que causou o acidente foram muito grandes. As crianças usam o rio para se banhar, usam a água para tomar, e isso tudo ficou inviável. Virou uma tragédia. Precisamos de uma ajuda urgente do Governo Federal. A população de lá está passando por um momento muito difícil.

Agora, com duas coisas eu fiquei impressionado: primeira, é que aqueles bois, para viajarem, para enfrentarem uma viagem de 15, 20 dias, Deputado Ricardo Tripoli, recebem um medicamento, uma injeção, para poderem ficar 15 dias sem comer e sem beber. Eles ficam confinados, juntos uns dos outros. Tomam um medicamento, que, depois, demora 60 dias para a desintoxicação. Então, imaginem o seguinte: os que sobreviveram, chegaram à margem e foram mortos pela população. Ela consumiu esses animais que com tóxicos, porque ele ainda não havia saído do corpo deles. Então, vai gerar um problema de saúde humana também. Mas, fica evidente os maus-tratos dos animais.

Outro ponto que eu acho que devíamos, de qualquer forma, colocar no relatório, até fazer uma representação no CADE por *dumping*, é a questão da Friboi. A Friboi comprou todos os abatedouros e todos os frigoríficos da região do Pará para dificultar a concorrência. Eles fecharam esses. Então, se você é produtor de gado e quer vender para abate, ou você o exporta vivo, tira-o do Pará vivo, o que encarece o frete, ou você o manda para o frigorífico da Friboi. Não existe um outro frigorífico que faça o corte, o abate lá. É evidente que está acontecendo um *dumping*, para dificultar a concorrência, por parte da Friboi.

Então, eu queria até fazer a sugestão de, no relatório, fazermos essa representação.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Deputado Ricardo Tripoli, com a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Eu queria aproveitar e solicitar à nossa assessoria que, primeiro, faça um requerimento, pedindo cópia do inquérito policial que foi instaurado, provavelmente, na Comarca de Barcarena. Depois, poderíamos solicitar cópia desse inquérito policial na fase em que ele se encontra. Eu acho que poderíamos obter essas outras informações, de que todos os



abatedouros locais foram adquiridos por essa empresa citada pelo Deputado Ricardo Izar. Bem como deveríamos também enviar um ofício à Marinha, para saber quais são as normas em termos de segurança, e qual é a autorização. Pelo que consta, Deputado Jordy, existe apenas um Termo de Ajustamento de Conduta, um TAC, que, em tese, não é algo que tranquiliza, até porque, na mudança do produto de soja para transporte de animais vivos, não há nenhum tipo de similaridade, a meu ver.

Portanto, acho que cabe, sim, requerimento nessa linha, para podermos consubstanciar o nosso relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sugiro a Marinha e a CDP, a Companhia das Docas no Pará, que é vinculada ao Ministério dos Transportes.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sim. Podemos fazer aos dois: à CDP e à Marinha. A Marinha, com certeza, deve autorizar esse órgão que desempenha lá as suas autorizações, porque não é possível. E temos de saber também quem é o proprietário desses animais. Com certeza, alguém vai receber seguro — eu imagino que existe um seguro. Vamos saber se esse seguro vai para as comunidades que foram impactadas ou não, além da questão dos maus-tratos. Aí é um termo que nós vamos abordar em profundidade no nosso relatório.

Então, eu solicitaria à assessoria da Comissão, por gentileza, que já providenciasse, em função das solicitações que foram feitas pelo Deputado Jordy e pelo Deputado Ricardo Izar, essas informações, e que a conclusão do nosso relatório fosse exatamente nessa linha de endurecimento.

Não dá mais para contemporizar ações que tenham essa dimensão de maus-tratos aos nossos animais.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Com a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Só para completar uma informação.

Parece que o proprietário é o Grupo Minerva. E justamente a saída dos animais vivos é porque ele não tem como abatê-los lá, devido ao *dumping* ocorrido pelo frigorífico Friboi.



Agora, eu queria só deixar mais um comunicado aqui. Hoje íamos ter uma sessão aqui com aquele Promotor Público que mandou matar os jumentos no Apodi. Ele disse que tem um...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Um júri.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - ... júri hoje, não poderia vir. Eu espero que ele venha.

De qualquer forma, quero só deixar avisado aos membros, ao Vice-Presidente, ao Relator que, se ele não marcar uma nova data, vamos usar o poder coercitivo para trazê-lo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - Com certeza!

A Comissão tem a sua prerrogativa constitucional, legal e vai utilizar de todos os remédios necessários para cumprir a sua finalidade.

A proposição do Deputado Ricardo Tripoli, a assessoria da Comissão anotou ali, no sentido de oficialiar a Marinha, a CDP, que é a empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, e também ao CADE.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - E cópia do inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - E pedir cópia do inquérito policial, para que esta Comissão possa aprofundar no conhecimento dos fatos, dessa barbárie ocorrida ali, conforme foi relatada aqui pelo Deputado Arnaldo Jardim, Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Com muita honra e muito me honra a confusão. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Nogueira) - É, mas V.Exa. é um excelente Deputado, e eu fiquei mais feliz ainda, porque, além de tantas outras causas que nos unem, temos essa em defesa dos animais.

Eu estava pensando, Deputado Arnaldo, em cumprimentar V.Exa. pelo belíssimo trabalho que tem feito na Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 29 de outubro de 2015, quinta-feira, às 9h30min, para “*esclarecer sobre o papel dos zoológicos e aquários, e sobre a importação de animais exóticos para tal fim, condições de bem-estar, manejo e maus-tratos,*



notadamente no que diz respeito à importação dos ursos-polares Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, para exposição no Aquário de São Paulo”.

A reunião está encerrada.